

PROJETO DE LEI 61/2025

Dispõe sobre parcelamento e reparcèlement de débitos do Município de Coxim/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

COXIM/MS, 30 de Outubro de 2025

Poder Executivo
Poder Executivo(a)

